



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

Avenida Mato Grosso, nº 221

01367788/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.719

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O SENHOR JONAS CAMPOS VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.615,53 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
186	12.361.0006.2033.0000	Manutenção do Transporte Escolar	22.415,53		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	599	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 005	TRANSP. ESCOLAR - FEE			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
282	10.301.0015.2057.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	50,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	621	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 016	Atencao Básica - Estado			
300	10.301.0015.2059.0000	Manutenção com a Atençãp Básica do Municipio	16.250,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	621	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 016	Atencao Básica - Estado			
302	10.301.0015.2059.0000	Manutenção com a Atençãp Básica do Municipio	24.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1	621	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 016	Atencao Básica - Estado			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

63.615,53

Fontes de Recurso

1	599	22.415,53
1	621	41.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

Avenida Mato Grosso, nº 221

01367788/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.719

Artigo 3o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RESERVA DO CABACAL, 01 de julho de 2022

JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
